



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Angelina - AGELMIGOS, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos de Angelina - AGELMIGOS], com sede no Município de Angelina

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ANGELINA

LEIS
.....

Associação dos Amigos de Angelina - AGELMIGOS
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos de Angelina - AGELMIGOS, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação dos Amigos de Angelina - AGELMIGOS, tem por finalidade a conservação, promoção, ampliação e divulgação das atividades artísticas, culturais e históricas do município; o atendimento a população carente, através das mais diversas formas de auxílio que se fizerem necessárias, seja na área de educação, da cultura, da saúde, do esporte e da assistência social; o desenvolvimento de qualquer atividade ligada ao município, seja individualmente ou em parceria com outras associações e setores, que venham a trazer melhores condições de vida para a população e o desenvolvimento de Angelina.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 08/11/2023, às 18:10.
